



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo



PORTARIA DE DIÁRIA 112/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 - 10/12/2001

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

PUBLICADO NO MURAL

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

EM 26 09 2017

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 174/2017.

RESOLVE:

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

26/09/2017

Servidora: Rosangela Ferreira Hoffmann

Ocupante do cargo: Controle Interno

Deslocar-se ao município: Ji Paraná/RO

Com a finalidade de: Para participar do Fórum Rondoniense dos controladores internos de Rondônia e será realizado nos dias 28 e 29 de setembro deste ano na cidade de Ji Paraná/RO.

Durante os dias: 28 e 29 de Setembro de 2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida as seguintes diárias: 02 (duas) diárias serão pagas a servidora pelos dias que permanecerá fora do Município, sendo uma diária com pernoite no valor de **R\$ 242,10** (Duzentos e quarenta e dois reais com dez centavos) e uma sem pernoite com o valor de **R\$ 169,47** (Cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos). Total das diárias será de **R\$ 411,57** (Quatrocentos e onze reais com cinquenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 26 de Setembro de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente

Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO